



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 53/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 18.873,41 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) sendo que R\$ 12.079,12 já se encontra depositado conforme documento e mais 1 parcela de igual valor a ser depositado, no mês de novembro de 2023

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de credito adicional

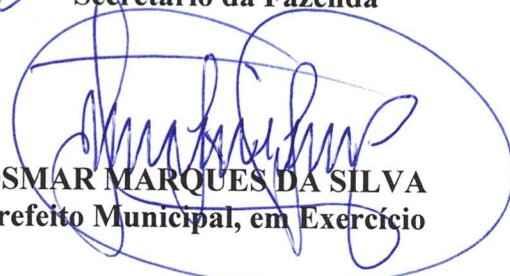
Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para,
Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


AELTON GOMES DE CAMPOS
Secretário da Fazenda


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em Exercício